



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1451, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, parágrafo 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.100338/2017-75;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 05/2018, que concede à servidora ALINE NUNES DA CUNHA DE MEDEIROS reversão da jornada de trabalho, onde se lê: "*30 horas semanais*", leia-se: "*20 horas semanais*".

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 27/06/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0190739** e o código CRC **45A454F7**.